



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3530/2019

Data 22.02.19

**Súmula.** Concede adicional noturno a servidora Municipal e dá outras providências.

**Helio Kuerten Bruning**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedido adicional noturno a servidora municipal abaixo relacionada, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, sendo a que segue:

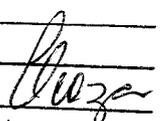
#### Cargo: Técnico em Enfermagem

Mat.	Nome	CPF
693-9/1	Idalina Rita da Silva	082.119.589-10

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de fevereiro de 2019.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM  
25 Fevereiro 2019  
Jornal Diário Jornal - AMB  
Página 253  
Edição 1702  
  
Ass. Responsável